



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Mangaratiba**



**Gabinete do Vereador Anderson Quadros**

INDICAÇÃO N.º 166/2017.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar na medida do possível junto a Secretaria competente a construção de um Posto de Saúde na Cachoeira I – em Muriqui.

**JUSTIFICATIVA:**

O Posto de Saúde nesta localidade é um grande anseio da população pois sofrem não só pela distancia, como também pela falta de condução adequada para o transporte dos enfermos, e ainda, contam com uma população com um elevado número de habitantes. Visando atender também a população da cachoeira II.

Sala das Sessões, 30 de março de 2017.

*Semente Consulta*  
**Anderson Brito de Quadros**  
Vereador-autor

